

PROCESSO Nº 7.668/2015

DISPENSA Nº 009/2015

INTERESSADO: Secretaria de Obras, Habitação e Serviços

ASSUNTO: Locação de imóvel situado à Rua Ederaldo Queiroz Telles Junior nº 23, Lote B QD E, Loteamento Jardim Maria Antonieta, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, destinado a abrigar família em situação de risco, conforme autorização do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando, lei Municipal nº 2.976/98, referente à criação do Fundo Municipal de Habitação; Justificativa de fls. 13 dos autos, emitida pela Secretaria de Obras, Habitação e Serviços; Parecer Jurídico de fls. 24/28 e manifestação do Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

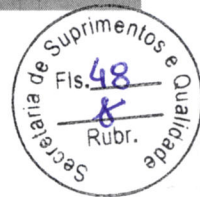
À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da lei 8.666/93 e suas alterações, o valor para locação com IPTU incluso é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) está dentro do praticado pelo mercado, conforme cotações prévias realizadas no mercado local.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que Vossa Excelência, autoridade competente, promova a necessária **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 11 de Junho de 2015.

Thiago Mاتيoli Kleinfelder
Secretário de Suprimentos e Qualidade

Wilson Rogério da Silva
Secretário de Obras, Habitação e Serviços



PROCESSO Nº 7.668/2015

DISPENSA Nº 009/2015

INTERESSADO: Secretaria de Obras, Habitação e Serviços

ASSUNTO: Locação de imóvel situado à Rua Ederaldo Queiroz Telles Junior nº 23, Lote B QD E, Loteamento Jardim Maria Antonieta, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, destinado a abrigar família em situação de risco, conforme autorização do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante do contido nos autos, ACOLHO o parecer exarado pela Secretaria de Suprimentos e Qualidade e Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I – Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado à Rua Ederaldo Queiroz Telles Junior nº 23, Lote B QD E, Loteamento Jardim Maria Antonieta, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, entre este Município e as proprietárias **APARECIDA BIAZOTTO DA SILVA**, CPF Nº 047.398.518-73, e **DULCINEIA DA SILVA**, CPF Nº 302.267.358-26, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II – **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III – Assinado, publique-se, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

IV – Ao Secretário de Suprimentos e Qualidade para prosseguimento.

Mogi Mirim, 11 de Junho de 2015.


Francisco Roberto Scarabel Junior
Secretário de Administração